



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº

do Processo nº 2001-0.122.587-0 em 10.12.2003(a)

Processo nº : 2001-0.122.587-0
Interessado : DÍVEO DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Local : R. Iguatemi, 192
Assunto : Reconsideração de Despacho – Proc. 2000-0.238.486-4

A CTLU em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2003, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/041/2003

A CTLU acolhe a informação de folhas 86 a 88, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.

10.Dezembro.2003


JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.